



EDITAL PROGRAD 05/2012

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E DE SUPERVISÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)
PIBID/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do PIBID, FAZ SABER aos interessados a abertura de processo de seleção para bolsistas de iniciação à docência (licenciandos) e de supervisão (professores da educação básica), com **inscrições no período de 11 a 15 de junho de 2012**, conforme disposto no presente Edital:

1. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PIBID.

1.1. De acordo com a Portaria CAPES nº 260, de 30 de dezembro de 2010, são objetivos gerais do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensinoaprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.



2. DAS BOLSAS.

2.1. O processo de seleção prevê bolsas de iniciação à docência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e bolsas de supervisão no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, durante 12 (doze) meses, tempo de vigência de projeto institucional da UENP em análise na CAPES, de acordo com o Edital PIBID nº 11/2012. A concessão dessas bolsas depende de aprovação da CAPES.

2.2. Cabe ao bolsista de **iniciação à docência**:

2.2.1. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

2.2.2. Executar o plano de atividades aprovado;

2.2.3. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

2.2.4. Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

2.2.5. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

2.3. Quadro das **bolsas de iniciação à docência** segundo os termos dos subprojetos de área apresentados:

Campus	Cursos de licenciatura	Número de bolsas
Cornélio Procópio	Geografia	11
	Letras – Inglês	12
	Letras – Português	22
	Matemática	12



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP



Luiz Meneghel Bandeirantes	Ciências Biológicas	20
	Sistemas de Informação	20
Jacarezinho	Filosofia	11
	História	11
	Matemática	12
	Pedagogia	08

2.4. Cabe ao **bolsista supervisor**:

2.4.1. Informar ao respectivo Coordenador de Área as alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

2.4.2. Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao respectivo Coordenador de Área;

2.4.3. Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob a sua orientação, em conformidade com o PIBID;

2.4.4. Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;

2.4.5. Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e as práticas pedagógicas de sucesso geradas pelos bolsistas;

2.4.6. Elaborar e enviar ao respectivo Coordenador de Área os documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob a sua orientação, sempre que solicitado.

2.5. Quadro das **bolsas de supervisão** segundo os termos dos subprojetos de área apresentados:

Campus	Cursos de licenciatura	Número de bolsas	Escolas vinculadas aos subprojetos de área
Cornélio Procópio	Geografia	2	Escola André Seugling Escola Monteiro Lobato Município: Cornélio Procópio



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



	Letras – Inglês	2	Escola André Seugling Escola Monteiro Lobato Município: Cornélio Procópio
	Letras – Português	3	Escola André Seugling Escola Zulmira Marchesi da Silva Município: Cornélio Procópio
	Matemática	2	Escola Monteiro Lobato Escola Castro Alves Município: Cornélio Procópio
Luiz Meneghel Bandeirantes	Ciências Biológicas	2	Escola Cecília Meireles Escola Juvenal Mesquita Município: Bandeirantes
	Sistemas de Informação	2	Escola Dr. Antônio Pereira Lima Município: Santa Mariana Escola Usina Bandeirantes Município: Bandeirantes
Jacarezinho	Filosofia	2	Escola Rio Branco Município: Santo Antônio da Platina Escola Luís Setti Município: Jacarezinho
	História	2	Escola Rio Branco Município: Santo Antônio da Platina Escola José Pavan Município: Jacarezinho
	Matemática	2	Escola Rui Barbosa Escola Imaculada Conceição Município: Jacarezinho
	Pedagogia	1	Escola “Vó Melinha” CMEI Município: Jacarezinho



3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos desse Edital por parte do candidato. As inscrições ocorrerão no **período de 11 a 15 de junho de 2012**, mediante apresentação de formulário específico (Anexos I e II) devidamente preenchido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (cópia);
- b) CPF (cópia);
- c) Título de Eleitor (cópia);
- d) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f) Carta de intenções (Anexo III);
- g) Termo de disponibilidade para participar das atividades do subprojeto e de não percepção de outra bolsa (Anexo IV);
- h) Histórico Escolar, para candidatos à bolsa de iniciação à docência, sendo que para os alunos do 1º ano serão consideradas as notas do histórico do Ensino Médio (cópia);
- i) Declaração de efetivo exercício há dois anos na escola vinculada a subprojeto de área, para os candidatos à bolsa de supervisão, assinada por superior imediato.

3.1.1. Os **bolsistas de iniciação à docência** devem atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- 3.1.1.2. Estar regularmente matriculado, do primeiro ao penúltimo ano, no curso de licenciatura da área do subprojeto.
- 3.1.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.1.1.4. Não ser bolsista do PIBID ou de outro programa.
- 3.1.1.5. Ter disponibilidade para início imediato das atividades do PIBID.

3.1.2. Os **bolsistas de supervisão** devem atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.2.1. Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



3.1.2.2. Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao subprojeto de área.

3.1.2.3. Ter disponibilidade para início imediato das atividades do PIBID.

3.2. As inscrições para as **bolsas de iniciação à docência e de supervisão** poderão ser realizadas, pessoalmente ou por procurador, nos seguintes locais e horários:

3.2.1. Para Ciências Biológicas, Campus Luiz Meneghel, na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas, das 14h às 18h. Endereço: Rodovia BR-369. Km 54. Vila Maria – Bandeirantes, PR.

3.2.2. Para Filosofia, Campus Jacarezinho, no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e da Educação, das 14h às 17h e das 19h as 21h30m. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

3.2.3. Para Geografia, Campus Cornélio Procópio – Unidade Centro, no Colegiado de Geografia, das 13h às 17h. Endereço: Av. Portugal, 340. Centro - Cornélio Procópio, PR.

3.2.4. Para História, Campus Jacarezinho, no Laboratório de Ensino e Pesquisa de História – LEPHIS, das 13h às 17h. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

3.2.5. Para Informática (Sistemas de Informação), Campus Luiz Meneghel, na Secretaria do Centro de Ciências Tecnológicas, das 14h às 18h e das 19h às 21h30m. Endereço: Rodovia BR-369. Km 54. Vila Maria – Bandeirantes, PR.

3.2.6. Para Letras – Inglês, Campus Cornélio Procópio, no CEPEL – bloco F, sala 9, das 13h às 19h. Endereço: Rodovia PR-160, saída para Leópolis – Cornélio Procópio, PR.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



3.2.7. Para Letras – Português, Campus Cornélio Procópio, no CEPTEL – bloco F, sala 9, das 13h às 19h. Endereço: PR 160, saída para Leopólis – Cornélio Procópio, PR.

3.2.8. Para Matemática, Campus Cornélio Procópio, no Colegiado de Matemática, das 14h às 22h. Endereço: Av. Portugal, 340. Centro - Cornélio Procópio, PR.

3.2.9. Para Matemática, Campus Jacarezinho, no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e da Educação, das 14h às 17h e das 19h30m às 21h30m. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

3.2.10. Para Pedagogia, Campus Jacarezinho, na Central de Xerox do Centro de Ciências Humanas e da Educação, das 14h30m às 17h e das 20h às 22h. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

4.1. A seleção dos candidatos, de iniciação à docência e de supervisão, será realizada **no período de 27 a 29 de junho de 2012** através de entrevista e análise de documentos nos dias, locais e horários determinados em Edital específico a ser publicado no **dia 22 de junho de 2012**, sendo divulgado no site www.uenp.edu.br e nos locais de inscrição indicados, bem como nas escolas vinculadas aos subprojetos de área.

4.2. Os candidatos serão avaliados com base na:

4.2.1. Arguição em entrevista.

4.2.2. Análise de Currículo Lattes.

4.2.3. Análise de Histórico Escolar (para os licenciandos).

4.2.4. Carta de intenções (Anexo III).



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



4.3. O resultado da seleção será publicado no **dia 25 de julho de 2012**, em Edital específico, com os nomes dos candidatos em ordem classificatória, sem notas ou conceitos.

4.4. Não caberão recursos aos resultados da seleção.

4.5. Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do PIBID a resolução de eventuais casos omissos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

5.1. Inscrições: de 11 a 15 de junho de 2012.

5.2. Seleção: de 27 a 29 de junho de 2012.

5.3. Resultado: dia 25 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jacarezinho, 29 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Professora Ana Rita Levandovski
Pró-reitora de Graduação

ORIGINAL ASSINADO

Professora Carla Holanda da Silva
Coordenadora Institucional do PIBID



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



ANEXO I

**Formulário para inscrição de candidato (a) a bolsista à iniciação à docência
PIBID/UENP.**

Suproeto da área de: _____ Campus: _____

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/____

Número de identidade e passaporte: _____

Número de CPF: _____ E-mail: _____

Número de telefones: _____

Endereço completo: _____

Estudante do curso de licenciatura em _____

Número de matrícula: _____

Ano de início do curso: _____ Ano previsto para conclusão do curso: _____

Possui vínculo empregatício: () SIM () NÃO

Data da inscrição: __/__/____

Assinatura do (a) candidato (a): _____



ANEXO II

Formulário para inscrição de candidato (a) a bolsista de supervisão PIBID/UENP.

Suproeto da área de: _____ Campus: _____

Escola: _____

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/____

Número de identidade e passaporte: _____

Número de CPF: _____ E-mail: _____

Número de telefones: _____

Endereço completo: _____

Formação em curso de licenciatura.

Curso de licenciatura em _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Tempo de atuação no magistério da Educação Básica: _____

Tempo de atuação na escola onde será desenvolvido o subprojeto: _____

Data da inscrição: __/__/____

Assinatura do (a) candidato (a): _____



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



Anexo IV

Termo de disponibilidade para participar das atividades de suprojeto de área e de não percepção de bolsa – PIBID/UENP.

Suprojeto da área de: _____ Campus: _____

Eu, _____,
de RG ou Passaporte de número _____,
declaro para os devidos fins e na forma da lei que disponho de tempo para realizar
as atividades previstas em meu respectivo subprojeto, bem como declaro que não
sou bolsista de outro programa.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____.

Assinatura